

PORTARIA Nº 1.289/2026**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta nos processos nºs **37454/2026 e 39120/2026, RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** à servidora abaixo mencionada, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORA	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
ANTONIA MARCELA MINTO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	14 DIAS	30/04/2026	37454/2026
ANTONIA MARCELA MINTO BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEMAD	16 DIAS	14/05/2026	39120/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** à referida servidora, no período de 13 (treze) dias, a partir de **30 de maio de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de junho de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. CEP: 29300-060



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003900370035003200360030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

